

Salvador, 03 de julho de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 027/2018 – MNSL (Processo seletivo destinado à Contratação de Empresa especializada para **ATENDIMENTO PEDIÁTRICO NEONATAL PARA AS UNIDADES PEDIÁTRICAS da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.**

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 027/2018 MNSL, acolhendo o parecer técnico, vem habilitar as proponentes **DIMOB – Serviços Médicos Hospitalares Ltda.**, CNPJ nº: 27.229.900/0001-61 e **Neocare Serviços Médicos Especializados Ltda.**, CNPJ nº 28.427.462/0001-09, uma vez que cumpridas todas as exigências do Edital, e, tendo apresentando melhor proposta, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a **Neocare Serviços Médicos Especializados Ltda.**, CNPJ nº 28.427.462/0001-09 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa **Neocare Serviços Médicos Especializados Ltda.**, CNPJ nº 28.427.462/0001-09. Proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH